




ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização.

Ata da 5ª (quinta) sessão ordinária da Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora WILLAMARA LEILA – Presidente.

Aos vinte e um (21) dias do mês de setembro de dois mil e dez (2010), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do egrégio Pleno, presentes Excelentíssimos Senhores Desembargadores **WILLAMARA LEILA** – Presidente, **CARLOS LOUZA** – Vice-Presidente e **Desembargador BERNARDINO LUZ** – Corregedor-Geral da Justiça. Às doze horas e cinco minutos (12h05min), pela Desembargadora Presidente, foi declarada aberta a sessão, aprovando a ata da sessão anterior e passando-se a apreciação do seguinte processo: **01-DÚVIDA SUCITA NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 10604/10 (10/0084859-8)**. ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. SUSCITANTE: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO. SUSCITADO: DESEMBARGADOR AMADO CILTON. AGRAVANTE: JOCY DEUS DE ALMEIDA. ADVOGADO: Saulo de Almeida Freire. AGRAVADO: POLIANA ALVES DE OLIVEIRA. ADVOGADO: Nalo Rocha Barbosa. RELATOR: DESEMBARGADORA WILLAMARA LEILA. **Decisão:** Sob a presidência da Desembargadora Willamara Leila, a Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização, por unanimidade, julgou em conhecer da dúvida suscitada e estabelecer a competência da Desembargadora Jacqueline Adorno para julgar o Agravo de Instrumento nº 10604/10. Votou com o Relator, os Desembargadores Carlos Souza e Bernardino Luz. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e dez minutos (12h10min) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente e membros desta Comissão, e por mim , **Rita de Cácia Abreu de Aguiar**, Secretária, que a lavrei.


Desa. **WILLAMARA LEILA**
Presidente


Des. **CARLOS SOUZA**
Vice – Presidente


Des. **BERNADINO LUZ**
Corregedor-Geral da Justiça